UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA – PGEDA
ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE (EDUCANORTE)
Edital Nº 01/2020-PGEDA
Processo de Seleção ao Curso de Doutorado em Educação na Amazônia – PGEDA, Associação Plena em Rede (Educanorte)
Doutorado - Turma 2021

ERRATA DO EDITAL Nº 01/2020-PGEDA

Considerando que o regramento dos programas de pós-graduação em rede deve estar ajustado ao que estabelecem as instituições associadas (Portaria Capes nº 214, de 27 de outubro de 2017); e que a Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, determina, no que tange à política de ação afirmativa no âmbito da pós-graduação, por meio da resolução Nº 314, de 23 de dezembro de 2019 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, já incorporada no regimento da pós-graduação, que "os candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo" (artigo 6°, parágrafo 1°), sendo que "os candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas" (artigo 6°, § 2º) e, ainda que "nos processos seletivos dos cursos de pós-graduação stricto sensu da Ufopa os candidatos público-alvo das ações afirmativas concorrerão à vaga por área de concentração ou linha de pesquisa e não à vaga de um orientador específico" (artigo 8°).
Pela presente errata, fica estabelecido, para esse polo (do qual participam as Universidade Federal do Oeste do Pará e a Universidade Federal do Rondônia), o seguinte procedimento:

1. Quanto à oferta e distribuição de vagas

Por linha de pesquisa

Linha	Ampla Concorrência	Ação afirmativa	Total
Linha 1	10	3	13
Linha 2	8	2	10
Linha 3	4	1	5
Totais	22	6	28

Vagas de ampla concorrência por docente

Linha1

Prof. Dr. José Ricardo e Souza Mafra (UFOPA)	2
Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico (UNIR)	3
Profa. Dra. Solange Helena Ximenes Rocha (UFOPA)	2
Profa. Dra. Tania Suely Azevedo Brasileiro (UFOPA)	3

Linha2

Prof. Dr. Anselmo Alencar Colares (UFOPA)	3

Prof. Dr. Antonio Carlos Maciel (UNIR)	2
Profa. Dra. Maria Lília Imbiriba Colares (UFOPA)	3

Linha 3

Prof. Dr. Luiz Percival Leme Britto (UFOPA)	2
Profa. Dra. Sinara Almeida da Costa (UFOPA)	2

2. Do processo de preenchimento das vagas
   2.1. Às vagas de ampla concorrência concorrem todos os inscritos no polo Santarém, distribuídos por linha de pesquisa e orientador, seguindo os procedimentos de avaliação estabelecidos por este Edital;
   2.2. São convocados para ocupar as vagas de ampla concorrência os candidatos melhores classificados na linha e indicação de orientador, independentemente da categoria em que se inscreveram;
   2.3. Em seguida, convocam-se, para ocupar as vagas de cota, os candidatos da categoria Ação Afirmativa que melhor se classificaram na linha de pesquisa;
   2.4. No caso de não preenchimento de vagas de cotas por candidatos dessa categoria, convocam-se para seu preenchimento os candidatos de ampla concorrência melhor classificados na linha de pesquisa.
3. Fica estabelecida a data limite de 20 de outubro de 2020 para que os candidatos inscritos no polo Santarém possam modificar sua inscrição especificamente no que tange ao quesito modalidade de inscrição (Ampla concorrência ou cota).

Santarém, 30 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Anselmo Alencar Colares
Coordenador Polo Santarém

Profª Drª Dinair Leal da Hora
Coordenadora Geral do PGEDA